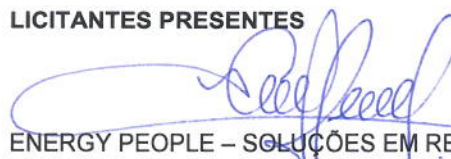
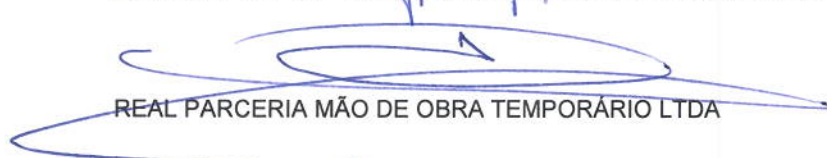


TERMO DE RENÚNCIA**RESOLUÇÃO 22/2020**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13362/2021**, que tem por objeto **SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA AS UNIDADES DO SENAC SÃO PAULO**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 22/2020, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 7 de dezembro de 2021.

LICITANTES PRESENTES
ENERGY PEOPLE – SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA
REAL PARCERIA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIO LTDA
VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA